



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
GERÊNCIA DE CORREIÇÃO E APOIO ÀS UNIDADES EXTRAJUDICIAIS

Ofício Circular nº 452/2021-CGJCE

Fortaleza, DATA DA ASSINATURA DIGITAL

Assunto: Inutilização de Selos/Papel de Segurança  
Processo Administrativo nº: 8502702-62.2021.8.06.0026

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a inutilização do papel de segurança para ato de aposição da Apostila da Haia, conforme documento oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, anexo a este ofício.

Atenciosamente,

Ariadne Fialho Caminha Bret  
Gerente de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais

## Encaminha Expediente da Corregedoria-Geral da Justiça - Extrajudicial (59323-CCTGAE)

CGJ - Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

Ter, 19/10/2021 16:39

Para: CGJ PB <cgj.protocolo@tjpb.jus.br>; CGJ/AM <protocolo.corregedoria@tjam.jus.br>; cgj@tjro.jus.br <cgj@tjro.jus.br>; cgj@tjrs.jus.br <cgj@tjrs.jus.br>; chefgab\_cgj@tjma.jus.br <chefgab\_cgj@tjma.jus.br>; chefia\_cgj@tjal.jus.br <chefia\_cgj@tjal.jus.br>; coger@tjac.jus.br <coger@tjac.jus.br>; coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>; correg@tjse.jus.br <correg@tjse.jus.br>; corregedor@tjes.jus.br <corregedor@tjes.jus.br>; TJAP - Corregedoria <corregedoria@tjap.jus.br>; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA <corregedoria@tjce.jus.br>; corregedoria@tjms.jus.br <corregedoria@tjms.jus.br>; corregedoria@tjpe.jus.br <corregedoria@tjpe.jus.br>; corregedoria@tjpi.jus.br <corregedoria@tjpi.jus.br>; corregedoria@tjrn.jus.br <corregedoria@tjrn.jus.br>; corregedoria@tjrr.jus.br <corregedoria@tjrr.jus.br>; corregedoria@tjsp.jus.br <corregedoria@tjsp.jus.br>; corregedoria@tjto.jus.br <corregedoria@tjto.jus.br>; corregedoriageral@tjba.jus.br <corregedoriageral@tjba.jus.br>

📎 1 anexos (391 KB)

Painel de Atendimento Eletrônico da CGJ\_59323-CCTGAE\_anexo.pdf;

Excelentíssimos Senhores Corregedores,

Por solicitação do Núcleo IV da Corregedoria-Geral da Justiça - Extrajudicial, encaminho o expediente anexo para as providências que entenderem necessárias (59323-CCTGAE).

Respeitosamente,



**Caroline Lunardeli e Silva**

*Assessora Jurídica*

(48) 3287-2756

---

*Corregedoria-Geral da Justiça*

*Divisão Administrativa*

*Seção de Expediente e Serviços Gerais*

—



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420219263975

Nome original: Aviso de inutilização de papel de apostilamento de haia - Ofício de R  
egistro Civil de Videira - 14-10-2021.pdf

Data: 14/10/2021 09:41:56

Remetente:

Videira - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas

Videira - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Aviso de inutilização de papel de apostilamento de haia - Ofício de Registro Civ  
il de Videira - 14-10-2021 - obs. já encaminhado a todas as serventias de Santa  
Catarina



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO E COMARCA DE VIDEIRA**

**Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas**

**MARCOS RAFAEL MARTIN**

**OFICIAL REGISTRADOR**

Sabrina Camargo de Oliveira – 1ª Oficial Substituta

Videira, 14 de outubro de 2021

Prezados(as) Senhores(as)

Em cumprimento ao disposto no Art. 16 do Provimento 62 do CNJ, venho por meio deste, comunicar a inutilização dos papéis de segurança para Apostilamento de Haia nº(s) A5327449 E A5327483.

Aproveito a oportunidade e apresento a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Sabrina Camargo de Oliveira**  
**Oficial Substituta**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO E COMARCA DE VIDEIRA**

**Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas**

**MARCOS RAFAEL MARTIN**

**OFICIAL REGISTRADOR**

Sabrina Camargo de Oliveira – 1ª Oficial Substituta

## *CERTIDÃO*

Videira, 14 de outubro de 2021.

Certifico que, nos termos do art.16, § único do Provimento 62/2017, eu Sabrina Camargo de Oliveira, Oficial Substituta, destruí, pessoalmente, a(s) seguinte(s) folha(s) de papel de segurança de Apostilamento de Haia da Casa da Moeda: A5327449 E A5327483, de modo a inutilizá-la(s) totalmente.

Certifico ainda que não é mais possível sua utilização, haja vista a destruição total da(s) referida(s) folha(s).

Lavro a presente certidão, em uma via, a qual fica arquivada nesta Serventia em pasta própria. Do que dou fé.

**Sabrina Camargo de Oliveira**  
Oficial Substituta